

Parecer 05- CEDF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
06 12 2017	18h05min	EXTRAORDINÁRIA	22	

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda nº 91, apresentada em plenário, ao Projeto de Lei nº 1.818, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.610.516, 00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais.)”.

Tendo em vista as informações colhidas pela área técnica, e conforme o pronunciamento feito por V.Exa., somos de parecer favorável à admissibilidade e aprovação da referida emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Aprovado o parecer à emenda, ratifico a votação em primeiro turno com 18 votos e em segundo turno com 17 votos, bem como sua redação final.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1818 12017
Folha nº _____ me